

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22.03.2012

SUMÁRIO DAS DECISÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada nesta data, com início às 13:00 horas, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foram apreciados e aprovados os seguintes assuntos:

1. Aprovada a ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 16.2.2012.
 2. Apresentado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2011; destinação dos lucros/distribuição de dividendos correspondente ao exercício de 2011 da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., com a proposta da destinação de lucros e proposta de orçamento de capital.
 3. Apresentados, igualmente, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2011 das subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., tendo o Conselho de Administração firmado indicação favorável de voto para aprovação pelas respectivas Assembléias de Acionistas.
 4. Aprovada a Desvinculação de Imóveis da Celesc Distribuição S.A., conforme NE nº 011/2012, da Diretoria de Gestão Corporativa e Deliberação de Diretoria nº 072/2012, observando-se a aplicação da legislação própria para o caso de alienação para entes públicos, na forma de orientação de voto a ser manifestada na Assembléia Geral Extraordinária da Celesc Distribuição S.A.
-

5. Autorizada a contratação de projetos de P&D da Celesc Distribuição- Concursos 0.10/00678 e 0.10/00373, conforme NE nº 16/2012 e Deliberação de Diretoria nº 057/2012 da Diretoria de Gestão Corporativa, na forma de orientação de voto a ser manifestada na Assembléia Geral Extraordinária da Celesc Distribuição S.A.
6. Autorizado ajuizamento de ação, conforme NE nº 078/2012 da Advocacia Geral e Deliberação da Diretoria Executiva nº 013/2012.
7. **Deliberação:** Nos termos do artigo 26, § 1º, IV do Estatuto Social das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., artigo 13, §1º do estatuto social da Celesc Distribuição e artigo 13, §1º do estatuto social da Celesc Geração, o Conselho de Administração, previamente autoriza a Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., Celesc Distribuição S.A e Celesc Geração S.A. a proceder os ATOS necessários para realização de movimentações financeiras, físicas ou eletrônicas, incluindo a transferências, pagamentos e emissão de cheques superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) até o limite de 1/10 (um dez avos) de seus respectivos capitais sociais

Florianópolis, 22 de março de 2012.

André Luiz de Rezende
Diretor de Relações com Investidores
